



DECRETO Nº 04509/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	381	PAVLIB	124	238.750,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>238.750,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	238.750,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>238.750,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de abril de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**